



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

LEI Nº 318/2004

EMENTA: Altera a Lei n.º 279 de 18 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o período de 2002 à 2005.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o período de 2002 à 2005, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 310 de 27 de outubro de 2004 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2005, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Lei.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos às ações e às metas programadas para o período abrangido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2004.


SEBASTIÃO SALECIO COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 29/12/04



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

PROGRAMAS

- 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS (PASEP, Juros, amortização)
- 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
- 0002 – COORDENAÇÃO SUPERIOR
- 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
- 0005 – INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 0006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL
- 0007 – CONTROLE INTERNO (Contabilidade, Tributação, Fiscalização, etc.)
- 0008 – ASSISTÊNCIA AO MENOR
- 0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
- 0010 – ASSISTÊNCIA A VELHICE
- 0011 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 0012 – ENSINO REGULAR
- 0013 – TRANSPORTE ESCOLAR
- 0014 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (Creches)
- 0015 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 0016 – VIAS URBANAS (Obras de Circulação)
- 0017 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA (Limpeza, Iluminação Pública)
- 0018 – ESTRADAS VICINAIS
- 0019 – CASAS POPULARES
- 0020 – PROMOÇÃO AGRÁRIA
- 0021 – DESENVOLVIMENTO ANIMAL
- 0022 – MEIO AMBIENTE
- 0023 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
- 0024 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR
- 0025 – SANEAMENTO GERAL
- 0026 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
- 0027 – PROMOÇÃO CULTURAL
- 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO I

0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

0001.01– Manutenção de Atividades Legislativas

0002 –COORDENAÇÃO SUPERIOR

0002.01- Manutenção do Gabinete do Prefeito

0002.02-Adquirir ou Desapropriar Imóveis

0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003.01 – Paço Municipal

0003.02 – Manutenção de Atividades do Departamento de Administração

0003.03 – Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda

0003.04 – Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos

0003.05 – Máquinas, Veículos, Motores e aparelhos do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

0003.06 – Manutenção das Atividades da Divisão de Viação

0003.07 – Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

0004.01 – Ampliação, Melhorias no Hospital Municipal e Centro de Saúde

0004.02 – Construção, Instalação, Reforma de Salas de Aula, Dependências Administrativas e Áreas Desportivas

0004.03 – Construir Casa da Cultura e Biblioteca

0004.04 – Construção, Reformar Ginásio de Esportes, Quadras e Campos Poliesportivos

0004.05 – Construção, Ampliação, Centros Comunitários e Parques Recreativos

0004.06 – Construção de Abatedouro Municipal e Melhoria na Área Rural

0007 – CONTROLE INTERNO (Contabilidade, Tributação, Fiscalização, etc.)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

0007.01 – Juros, Encargos e Amortização da Dívida Interna

0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

0009.01 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

0009.02 – Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social

0012 – ENSINO REGULAR

0012.01 – Manutenção da Atividade do FUNDEF 60%

0012.02 – Manutenção da Atividade do FUNDEF 40%

0012.03 – Manutenção das Unidades Escolares

0012.04 – Merenda Escolar

0012.05 – Transporte Escolar

0012.06 – Manutenção Educação Pré-Escolar

0016 – VIAS URBANAS (Obras de Circulação)

0016.01 – Obras de Circulação

0019 – CASAS POPULARES

0019.01 – Habitação Popular

0020 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

0020.01 – Manutenção das Atividades da Divisão de Agropecuária

0022 – MEIO AMBIENTE

0022.01 – Imp. Aterro Sanitário, Rejeitos, Tratamento, Indústria de Triagem

0022.02 – Manutenção do Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0023 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

0023.01 – Manutenção de Unidades de Saúde

0023.02 – Manutenção de Programas de Saúde e Sanitária

0024 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

0024.01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde

0024.02 – Manutenção do Hospital Municipal São Matheus

0025 – SANEAMENTO GERAL

0025.01 – Obras e Saneamento

0026 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

0026.01 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Esportes

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 – Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 01 – PROCESSO LEGISLATIVO		RECURSOS FINANCEIRO: Municipal					
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE MEDIDA	2002	2003	2004	2005
01.031.1.01	Manutenção de Atividades Legislativas	-Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; -Aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município; -Manter a administração da Câmara Municipal com subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara e salários dos Funcionários, encargos sociais, material de expediente e limpeza, -Contratar serviços técnicos, especializados; -Impressos, assinaturas de jornais, revistas,	Não/Mens	N.M	N.M	N.M	200
			Não/Mens	N.M.	N.M	N.M	5
			Não/Mens	N.M	N.M	N.M	-
			Pessoal	01.	01	01	-
			Não/Mens	N.M.	N.M.	N.M.	-

periódicos,
 -convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, Internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços de divulgação, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação de bens;
 -Contribuir para ACAMSOP e IBAM;
 -Ampliar e adequar o sistema de processamento de dados;
 -Adquirir equipamentos e móveis;
 -Contratar funcionários quando necessário, mediante concurso público;

-Realizar sessões Legislativas
 -Apreciar mensagens do Executivo
 -Apresentar projetos de Lei
 -Editar resoluções legislativas
 -Apreciar decretos legislativos
 -Apreciar projetos de Lei:
 -Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 -Lei Orçamentária Anual;
 -Atualização do Plano Plurianual.

-Julgar as contas do Executivo Municipal
 -Contratar serviços técnicos e especializados
 -Ampliar o quadro funcional, novos cargos e contratações por concurso público
 -Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo.
 -Aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município.

Não/Mens	N.M	N.M.	N.M	-
Contrib. Unidade	02 01	02 01	02 01	- -
Unidade	04	04	04	-
Pessoal	02	02	02	-
Sessão mensagm	-	-	-	60
Projeto	-	-	-	20
resolução	-	-	-	21
decreto	-	-	-	5
				5
LDO	-	-	-	1
LOA	-	-	-	1
PPA	-	-	-	1
Conta	-	-	-	1
serviço	-	-	-	1
Contrat.	-	-	-	6
processo	-	-	-	1
Fiscaliz.	-	-	-	1

		-Manter a administração da Câmara Municipal e a conservação de bens	-	-	-	1
		-Publicar e divulgar leis e atos legislativos.	-	-	-	15
		-Adquirir equipamentos e informatização da estrutura do Legislativo Municipal.	-	-	-	3
		-Contribuir para ACAMSOP e IBAM.	-	-	-	12
		-Manter assinatura de jornais, revistas, periódicos.	-	-	-	5
		-Efetuar serviços de impressos, encadernação	-	-	-	10
		-Realizar convênios com órgãos Municipais, Estaduais, Federais	-	-	-	4
		-Conceder condecorações a pessoas que desenvolvem serviços relevantes à comunidade	-	-	-	2
		-Efetuar pagamento de impostos e seguros	-	-	-	4
Adminis						
Tração						
Atos						
unidade						
Contrib						
assinatura						
serviço						
convênio						
Condecor.						
Obrig						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL		METAS	2002	2003	2004	2005
CÓDIGO	AÇÕES		UNIDADE MEDIDA	2002	2003	2004
04.122.2.01	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município; -Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município.	N.M.	N.M.	N.M.	-
04.122.3.02	Adquirir ou Desapropriar Imóveis	-Adquirir ou desapropriar imóveis.	4	-	-	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE	2002	2003	2004	2005
CÓDIGO	AÇÕES	MEDIDA				
04.122.03.01	Adquirir ou Desapropriar Imóveis	unidade	04	03	03	-
04.12203.02	Manter as Atividades do Departamento	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-

UNIDADE: 0301 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROGRAMA: 0005 – INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

PROGRAMA: 0011 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Articular, coordenar a funcionalidade e assistência dos órgãos de natureza instrumental e substantiva da estrutura organizacional, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços públicos, com integração das ações e racionalização dos recursos e no desenvolvimento de outras atividades do órgão.

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal

	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar programas permanentes de treinamento, dos funcionários com cursos de aperfeiçoamento e especialização. - Adquirir equipamentos, material permanente e veículo - Implantar sistema computadorizado; - Adquirir ou desapropriar imóveis; - Implantar e melhorar os serviços telefônicos no município; - Manter e assinar convênios com os Governos Estaduais e Federais; - Locar bens móveis e Imóveis; - Promover eventos técnicos sobre a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços municipais; - Modernizar e adequar as secretarias para melhoria do atendimento interno e externo; - Estudar e pesquisar programas para implantação de projetos no Município; - Racionalizar e descentralizar os serviços administrativos, visando a transparência dos serviços públicos; - Manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Segurança Pública, transferindo recursos para custeio e manutenção de veículos e pessoal administrativo; - Promover uma ampla divulgação e conscientização aos produtores, visando eliminar a evasão de produção a outros municípios - Aperfeiçoar o sistema de controle interno e planejamento das atividades administrativas; 	Programa	03	02	02	-
		Unidade	10	06	06	-
		Unidade	01	-	-	-
		Unidade	03	03	02	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		Unidade	03	03	02	-
		Eventos	02	02	02	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		Convênio	02	02	02	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
		N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-

04.122.03.03	Contribuir para o PASEP	- Contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;	01	01	01	-
04.122.04.04	Construir Paço Municipal	- Construir o Paço Municipal	01	01	01	-
04.122.05.05	Incentivar a Agroindústria e Indústria	- Incentivar agroindústria/indústria	50	50	50	-
04.122.06.06	Divulgação Oficial e Institucional	-Dar publicidade e divulgação aos atos da administração;	N.M.	N.M.		-
04.122.11.07	Encargos da Previdência Social	- Efetuar pagamento de encargos da Previdência Social	N.M.	N.M.	N.M.	-
04.122.03.01	Paço Municipal	-Construir, instalar e ou reformar o Paço Municipal.	-	-	-	1
04.122.03.02	Manutenção de Atividades Do Departamento de Administração	-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade. -Prover assistência jurídica. -Aprimorar o sistema de promoção e valorização do servidor público. -Implantar programas permanentes de treinamento, dos funcionários com cursos de aperfeiçoamento e especialização. -Promover uma ampla divulgação e conscientização aos produtores, visando eliminar a evasão de produção a outros municípios. -Adquirir equipamentos, material permanente e veículo. -Implantar sistema computadorizado. -Manter e assinar convênios com os Governos Estaduais e Federais.	-	-	-	1
			-	-	-	3
			-	-	-	2
			-	-	-	10
			-	-	-	5
			-	-	-	8

	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP -Locar bens móveis e Imóveis. -Dar publicidade e divulgação aos atos da administração municipal. -Promover eventos técnicos sobre a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços municipais. -Modernizar e adequar os departamentos para melhoria do atendimento interno e externo. -Estudar e pesquisar programas para implantação de projetos no Município. -Racionalizar e descentralizar os serviços administrativos, visando a transparência dos serviços públicos. -Manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Segurança Pública, transferindo recursos para custeio e manutenção de veículos e pessoal administrativo. -Promover transporte coletivo aos aposentados do município. -Implantar projetos e programas através dos órgãos da estrutura organizacional da administração municipal. -Implantar e melhorar os serviços telefônicos no município -Incentivar a agroindústria/indústria -Adquirir ou desapropriar imóveis. 	<p>Programa - - - - - 1</p> <p>Locação - - - - - 2</p> <p>Atos - - - - - 2.000</p> <p>Evento - - - - - 2</p> <p>Depart. - - - - - 15</p> <p>Programa - - - - - 3</p> <p>Unidade - - - - - 2</p> <p>convênio - - - - - 2</p> <p>aposentad o - - - - - 50</p> <p>Projeto/ programa - - - - - 2</p> <p>Sistema - - - - - 1</p> <p>% - - - - - 100</p> <p>Unidade - - - - - 4</p>
04.122.05.03	Incentivo a Agroindústria, Indústria e Comércio	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

<p>ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 0401 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS SUBFUNÇÃO: 843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PROGRAMA: 0007 – CONTROLE INTERNO OBJETIVO: Executar atividades de natureza financeira e de planejamento; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal</p>		METAS				
CÓDIGO	AÇÕES	2002	2003	2004	2005	



04.123.07.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda	N. Mens.	N.M.	N.M.	N. Mens	-
	-Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município;	Camp.	01	01	01	-
	-Promover campanhas de valorização da Nota Fiscal;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N. Mens	-
	-Revisar e atualizar o cadastro fiscal	N. Mens.	N.M.	N.M.	N. Mens	-
	-Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle, interno da estrutura administrativa, adequando-a as diretrizes do Município;					
	-Estabelecer, de acordo com a legislação vigente, as diretrizes da política tributária e financeira do município;					
	- Adquirir e distribuir prêmios destinados a incentivar a arrecadação tributária municipal;	Unidade	10	10	10	-
	- Prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual do Município;	%	100	100	100	-
	-Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentário e controle interno.	%	50	50	50	-
	-Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentário e controle interno.	Sistema	-	-	-	3
	-Promover campanhas de valorização da Nota Fiscal.	campanha	-	-	-	2
	-Aperfeiçoar o sistema de controle interno e planejamento, orçamento da estrutura administrativa, adequando-as as diretrizes do Município.	Estrutura	-	-	-	1

		<p>-Estabelecer, de acordo com a legislação vigente, as diretrizes da política tributária e financeira do município.</p> <p>-Adquirir e distribuir prêmios destinados a incentivar a arrecadação tributária municipal.</p> <p>-Prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual do Município.</p>	-	-	-	-	2
28.843.07.02	Juros, Encargos, Amortização da Dívida Interna	<p>-Efetuar pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública municipal;</p> <p>-Efetuar pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública municipal e previdenciária.</p>	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	-
			-	-	-	-	5
			-	-	-	-	1
			-	-	-	-	-
			-	-	-	-	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE: 0501 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROGRAMA: 0023 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

PROGRAMA: 0024 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

OBJETIVO: Promover medidas necessárias de proteção à saúde da população, da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliação da demanda de atendimento médico-hospitalar, auditoria dos serviços de saúde, a prestação supletiva de serviços médicos e ambulatorial de urgência e de emergência, incluindo odontologia.

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE	2002	2003	2004	2005
			MEDIDA				
10.301.03.01	Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos.	-Adquirir veículo ambulância	Unidade	01	01	-	-
		-Adquirir consultório odontológico;	Unidade	01	01	-	-
		-Implantar sistema de Informática no Centro Hospitalar – Hospital Municipal;	Unidade	01	01	-	-
		-Adquirir móveis e equipamentos	unidade	05	05	04	-

10.301.03.02	Manutenção Centro de Saúde da Sede	<ul style="list-style-type: none"> -Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar o detalhamento das metas eleitas para o Centro de Saúde da Sede -Ampliar o atendimento medico e odontológico a população, com a contratação de profissionais de saúde pública. 	N.Mens. global	N.M. global	N.M. global	N.M.	-	
10.301.25.03	Obras de Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> -Construir rede de esgoto; -Perfurar poços artesanais; -Recuperar canalização de rios; -Abranger o meio de tratamento de esgoto na zona rural da bacia do Rio Lontra; -Construir tubulação de galerias Pluviais, Boca de Lobo no perímetro urbano. Construir módulos sanitários à população carentes; -Implantar o programa de proteção de fontes de água em todo o município; -Implantar sistemas do água nas comunidades do interior do Município; -Construir rede de esgoto. 	<ul style="list-style-type: none"> 30 04 N.M. N.M. 40 40 global N.M. 	<ul style="list-style-type: none"> 30 04 N.M. N.M. 40 40 global N.M. 	<ul style="list-style-type: none"> 70 06 N.M. N.M. 60 60 global N.M. 	<ul style="list-style-type: none"> - - - - - - - - 	<ul style="list-style-type: none"> 10.000 0 10 2.200 3 15 20 	
			ml					
			Unidade					
			ml					
			programa					
			ml					
			módulo					
			fonte					

10.301.23.04	Manutenção de Unidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar sistemas de água nas comunidades do interior do município - Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade; - Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, - Planejar e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município; - Implantar o Programa Saúde Bucal (PSB); - Desenvolver programas e campanhas de saúde preventiva a toda a população do município; - Capacitar profissionalmente os servidores através de treinamentos e cursos; - Manter e ampliar as atividades da vigilância sanitária; - Implantar programas de atendimento a saúde da mulher; - Apoiar o fortalecimento do Fundo Municipal e Conselho Municipal de Saúde; - Estruturar e ampliação da farmácia básica Municipal; - Desenvolver programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - Implantar sistema de Informática no Centro Hospitalar – Hospital Municipal. - Construir módulos sanitários à população carentes. - Desenvolver programas e campanhas de saúde preventiva a toda a população do município. 	-	N.M.	-	-	sistema	4
				N.M.	N.M.	-	N.Mens.I	-
				Global	Global	-	Global	-
				Global	Global	-	Global	-
				Programa	01	01	Programa	-
				Programa	03	03	Programa	-
				Cursos	04	04	Cursos	-
				N.Mens.	N.M.	N.M.	N.Mens.	-
				Programa	02	02	Programa	-
				Global	global	global	Global	-
				%	50	50	%	-
				programa	02	02	programa	-
				unidade	-	-	unidade	2
				módulo	-	-	módulo	25
				programa	-	-	programa	10

curso	-	-	-	-	5
Atendim.	-	-	-	-	1
Unidade	-	-	-	-	10
Programa	-	-	-	-	1
Fundo/ conselho	-	-	-	-	2
Unidade	-	-	-	-	1
sistema	-	-	-	-	1
sistema	-	-	-	-	1
programa	01	01	01	01	-
programa	-	-	-	-	1
Programa	-	-	-	-	1
programa	-	-	-	-	01
Programa	-	-	-	-	1
%	-	-	-	-	50

- Capacitar profissionalmente os servidores através de treinamentos e cursos.
- Ampliar o atendimento médico e odontológico a população, com a contratação de profissionais e empresas prestadoras de serviço da área.
- Adquirir móveis, equipamentos e máquinas e consultório odontológico.
- Manter programas de atendimento a saúde da mulher.
- Apoiar o fortalecimento do Fundo Municipal e Conselho Municipal de Saúde.
- Manter a farmácia básica Municipal.
- Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar o detalhamento das metas eleitas para o Centro de Saúde da Sede
- Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade
- Manter o Programa Saúde da Família (PSF);
- Manter o Programa Saúde Bucal (PSB).
- Desenvolver programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Manter o Programa Saúde da Família (PSF);
- Implantar o programa de proteção de fontes, sistemas de água no município.
- Manter e ampliar as atividades da vigilância sanitária.

10.301.23.05	Manutenção Programa Saúde da Família
10.301.23.06	Manutenção de Programas de Saúde e Sanitária

10.302.04.06	Ampliação, Melhorias Hospital Municipal e Centro de Saúde	-Construir e melhorias no Núcleo Integrado de Saúde; -Ampliar o Centro Hospitalar - Hospital Municipal; -Ampliar e melhorar o Núcleo Integrado de Saúde e Hospital Municipal.	01	01	01	-
			02	02	-	-
			-	-	-	200
10.302.24.07	Consórcio Intermunicipal de Saúde	-Manter as atividades anteriormente criadas.	1	1	1	1
10302.24.07	Manutenção Hospital Municipal São Matheus	-Manter as atividades anteriormente criadas; -Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidades	N.M.	N.M.	N.M.	-
			-	-	-	1

-Construir e melhorias no Núcleo Integrado de Saúde;
-Ampliar o Centro Hospitalar - Hospital Municipal;
-Ampliar e melhorar o Núcleo Integrado de Saúde e Hospital Municipal.
-Manter as atividades anteriormente criadas.
-Manter as atividades anteriormente criadas;
-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidades

10.302.04.06	Ampliação, Melhorias Hospital Municipal e Centro de Saúde	-Construir e melhorias no Núcleo Integrado de Saúde; -Ampliar o Centro Hospitalar - Hospital Municipal; -Ampliar e melhorar o Núcleo Integrado de Saúde e Hospital Municipal.	01	01	01	-
			02	02	-	-
			-	-	-	200
10.302.24.07	Consórcio Intermunicipal de Saúde	-Manter as atividades anteriormente criadas.	1	1	1	1
10302.24.07	Manutenção Hospital Municipal São Matheus	-Manter as atividades anteriormente criadas; -Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidades	N.M.	N.M.	N.M.	-
			-	-	-	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		METAS	2002	2003	2004	2005
CÓDIGO	AÇÕES					
12.361.03.01	Manter as Atividades do Departamento	- Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar, manter as atividades do Departamento e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município.	N.M.	N.M.	N.M.	-

UNIDADE: 0601 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROGRAMA: 0012 – ENSINO REGULAR

OBJETIVO: Dotar a rede municipal de educação de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal

12.361.04.02	Construção, Instalação, Reforma de Salas de Aula, Dependência Administrativa e áreas desportivas	-Construir, ampliar e reformar: a)-salas de aula; b)-dependências administrativas; c)- biblioteca; d)- laboratório, e e)- banheiros. -Construir e Promover a cobertura e melhoria das quadras poliesportivas junto as Escolas Municipais: a)-Visconde de Mauá; b)-Angastão Cruz, e c)-Santo Antonio. -Adquirir ônibus, micro-ônibus, vans, kombis e veículos. -Adquirir veículo para a APAE através de convênios com os Governos Estadual e Federal. -Gerenciar o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e valorização do Magistério. -Gerenciar o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e valorização do Magistério.	-	-	-	-	-	4 4 4 1 12
12.361.03.03	Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos		-	-	-	-	-	1 1 1 5
12.361.12.04	Manutenção da Atividade do FUNDEF 60%		-	-	-	-	-	1
12.361.12.05	Manutenção da Atividade do FUNDEF 40%		-	-	-	-	-	1
12.361.12.06	Manutenção do Transporte Escolar 40% FUNDEF		-	-	-	-	-	
12.361.12.07	Manutenção das Unidades Escolares	-Manter e ampliar o transporte de alunos e professores. -Manter e aprimorar o ensino fundamental e pré-escolar do Município. -Ampliar o programa de combate ao analfabetismo. -Equipar as cantinas das escolas municipais. -Manter assistência à educação.	-	-	-	-	-	1 3 4 4

programa	-	-	-	-	5
unidade	-	-	-	-	4
curso	-	-	-	-	4
conselho	-	-	-	-	1
aluno	-	-	-	-	
aluno	-	-	-	-	
classe	-	-	-	-	3

- Dar continuidade e incentivar a prática de esportes.
- Equipar as unidades escolares com móveis, equipamentos.
- Promover a capacitação dos professores municipais e servidores da educação.
- Gerenciar o Conselho Municipal de Educação .
- Promover a complementação e distribuição de merenda escolar entre alunos da rede municipal e estadual de ensino, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado.
- Custear despesas com a manutenção de veículos automotores destinados aos alunos do ensino fundamental, residentes em áreas rurais das redes de ensino estaduais e municipais, constantes do censo escolar do ano anterior ao do atendimento e que utilizam transporte escolar, com o objetivo de garantir o acesso à educação através do_O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
- Instalar classes para Pré-Escola.

12.361.12.08	Merenda Escolar	
12.361.12.09	Transporte Escolar	
12.361.12.10	Manutenção Educação Pré-Escolar	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005
ANEXO II**

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 0602 – FUNDEF – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0012 – ENSINO REGULAR						
OBJETIVO: Manter o desenvolvimento do ensino público fundamental, em perfeita articulação com o Governo Federal, Estadual e com a colaboração da família e da sociedade.						
RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal						
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	2002	2003	2004	2005
UNIDADE	MEDIDA					
12.361.12.01	Manutenção das Atividades das Unidades (60% FUNDEF)	-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade;	100	100	100	-
12.361.12.02	Manutenção das Atividades das Unidades (40% FUNDEF)	Manter as atividades anteriormente criadas;	100	100	100	-
12.361.12.03	Manutenção da Escola Visconde de Mauá (60% FUNDEF)	Manter as atividades anteriormente criadas.	100	100	100	-
12.361.12.04	Manutenção da Escola Visconde de Mauá (40% FUNDEF)	Manter as atividades anteriormente criadas;	100	100	100	-
12.361.12.05	Manutenção da Escola Visconde de Mauá (10% e 25%)	Manter as atividades anteriormente criadas;	N.M.	N.M.	N.M.	-
12.361.12.06	Transporte Escolar	Manter as atividades anteriormente criadas.	01	01	01	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		METAS	2002	2003	2004	2005
CÓDIGO	AÇÕES		UNIDADE MEDIDA			
0603.12.4.01	Construção, Instalação de Salas de Aula, Dependências Administrativas e de Merenda	<ul style="list-style-type: none"> -Construção de salas de aula, dependências administrativas, biblioteca, laboratório e banheiros; -Recuperar e ampliar as estruturas físicas das escolas; -Construir depósito para a merenda escolar. -Instalar uma classe para excepcionais; -Promover a cobertura e melhoria da quadra poliesportiva junto a Escola Municipal Visconde de Mauá; - Ampliação e/ou manutenção do Parque infantil da Escola Visconde de Mauá. 	60	60	40	-
			40	40	60	-
			01	01	-	-
			01	01	-	-
			01	01	-	-
			N. Mens.	N.M	N.M	-

0603.12.2.02	Maquinas, Veiculos, Motores e Aparelhos	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir ônibus; -Equipar as unidades escolares com equipamentos; -Adquirir veículo automotor; -Adquirir veículo para a APAE através de convênios com os Governos Estadual e Federal. 	Unidade	01	01	01	01	01	-
0603.12.2.03	Manutenção das Atividades da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> -Manter e aprimorar o ensino fundamental no Município; -Ampliar o programa de combate ao analfabetismo -Equipar as cantinas das escolas municipais; -Manter assistência à educação; -Equipar as unidades escolares com móveis, equipamentos, materiais de consumo e didáticos pedagógicos; -Manter e ampliar o transporte de alunos e professores; -Promover a capacitação dos professores municipais e servidores da educação; -Promover e incentivar a alfabetização de adultos; -Gerenciar o Conselho Municipal de Educação e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e valorização do Magistério; Desenvolver projetos que visem a melhoria na educação municipal; - Promover a saúde bucal dos alunos; 	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	-
			%	50	50	50	50	50	-
			unidade	10	10	10	10	10	-
			N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	-
			Unidade	20	20	20	20	20	-
			Programa	01	01	01	01	01	-
			Cursos	01	01	01	01	01	-
			Programa	01	01	01	01	01	-
			Conselho	01	01	01	01	01	-
			N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	-
			programa	01	01	01	01	01	-

0603.12.2.04 Merenda Escolar

-Promover a complementação e distribuição de merenda escolar entre alunos da rede municipal e estadual de ensino, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;

N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
----------	------	------	------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		METAS	2002	2003	2004	2005
UNIDADE: 0604 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE MEDIDA					
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0015 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR						
OBJETIVO: Manter as atividades da Divisão de Educação Infantil						
RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal						
CÓDIGO	AÇÕES					
0604.12.5.01	Manutenção Educação, Pré-Escolar da Escola Visconde de Mauá	-Garantir a educação infantil assegurando o atendimento a faixa etária de 4 a 6 anos de idade; -Instalar classes para Pré-Escola; -Ampliação e/ou manter as instalações do Parque infantil da Escola Visconde de Mauá;	N.M. 03 01	N.M. 03 01	N.M. 01 01	- - -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0700- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		METAS	2002	2003	2004	2005
UNIDADE: 0701 – DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	UNIDADE MEDIDA					
FUNÇÃO: 13 – CULTURA	PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OBJETIVO: Difundir e estimular as atividades culturais de forma descentralizada, envolvendo as áreas urbana e rural, contemplando todas as faixas etárias, contribuindo assim com o projeto educacional e social do município. FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PROGRAMA: 0026 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO OBJETIVO: Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo, recreativo do município e outras atividades correlatas; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes e promover eventos esportivos. RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal						
CÓDIGO	AÇÕES					
13.392.04.01	Construção e Instalar Biblioteca e Casa da Cultura	-Construir e estruturar a Biblioteca Pública Municipal; -Construir a Casa da Cultura e promover eventos culturais no Município. -Construir e estruturar a Biblioteca Pública Municipal. -Construir a Casa da Cultura.	01 01 - -	01 01 - -	- 01 - -	- - 240 240

27.812.04.0	Reformar e Adaptar o Ginásio de Esportes	-Reformar e adaptar o Ginásio Municipal de Esportes	01	01	-	-
27.812.26.0	Construção Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	-Reestruturação do estádio Municipal. -Construir quadras poliesportivas, campos de futebol suíço, futebol de campo, canchas de bocha,	50	50	50	-
27.812.26.02	Construção, Reformar Ginásio Esportes, Quadras, Campos Poliesportivos	05- Construir: 05.30-quadras poliesportivas; 05.31-campos de futebol suíço; 05.32-futebol de campo; 05.33-canchas de bocha; 05.34-reestruturação do estádio Municipal.	-	-	06	1 3 2 2 1
27.812.26.03	Manutenção das Atividades do Departamento Cultura e Esportes	05.29-Reformar e adaptar o Ginásio Municipal de Esportes. - Manter as atividades anteriormente criadas do Departamento; -Dar continuidade e incentivar a prática de esportes; -Adquirir materiais esportivos para escolinhas; -Viabilizar a participação de equipes em eventos esportivos oficiais em outros municípios; - Promover e apoiar eventos culturais no município -Dar continuidade e incentivar a prática de esportes. -Ampliar e/ou manter o Parque infantil da Escola Visconde de Mauá. -Viabilizar a participação de equipes em eventos esportivos oficiais em outros municípios. 0-Adquirir materiais esportivos para escolinhas.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.
			Global	Global	Global	-
			10	10	15	-
			N.M.	N.M.	N.M.	-
			global	global	Global	-
			programa	-	-	5
			unidade	-	-	1
			equipe	-	-	10
			mat/esp tivo	-	-	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		2002	2003	2004	2005	
UNIDADE: 0801 – DIVISÃO DE VIAÇÃO		UNIDADE	2002	2003	2004	2005
CÓDIGO	AÇÕES	MEDIDA				
26.782.03.01	Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos	unidade	-	-	-	5
26.782.03.02	Manutenção das Atividades da Divisão de Viação	sistema	-	-	-	1
		locar	-	-	-	3
		ponte	-	-	-	10
		km	-	-	-	10
		km	-	-	-	50
		km	-	-	-	15

OBJETIVO: Implementar e administrar a execução do Plano Rodoviário Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execução, coordenação e fiscalização na construção e conservação de ruas, estradas, pontilhões, bueiros e outras atividades correlatas

PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal

METAS

-Adquirir veículos, caminhões e máquinas.

-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas no Departamento

-Locar veículos, caminhões e máquinas.

-Construir e reformar pontes.

-Pavimentar estradas com pedras irregulares e asfalto.

-Executar cascalhamento, cobertura de pedra brita com meio fio, e

a)-adequação e abertura de estradas municipais.

	unidade	-	-	-	10
	km	-	-	-	700

- Construir abrigos e refúgios nas estradas municipais.
- Conservar a malha viária municipal.

--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005



ANEXO II

ÓRGÃO: 0800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451-INFRRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 16 – VIAS URBANAS

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0017 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVO: Promover a política de desenvolvimento e de expansão urbana, manutenção dos serviços de utilidade pública.

FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 482 – HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0019 – CASAS POPULARES

OBJETIVO: Implementar projetos de construção de casas populares e auto construção;

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0022 – MEIO AMBIENTE

SUBFUNÇÃO: 544 – RECURSOS HIDRICOS

PROGRAMA: 0022 – MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0016 – VIAS URBANAS

PROGRAMA: 0018 – ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: Implementar e administrar a execução do Plano Rodoviário Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execução, coordenação e fiscalização na construção e conservação de ruas, estradas, pontilhões, bueiros e outras atividades correlatas

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal

CÓDIGO	AÇÕES	METAS				
		UNIDADE MEDIDA	2002	2003	2004	2005
15.0017.	Implantação, Melhoria no Serviços de Iluminação Pública	%	50	50	50	-
	-Melhorar e Implantar serviços de Iluminação Pública;					

15.451.16.01	Obras de Circulação	-Executar obras de circulação: -pavimentação com pedras irregulares; -asfalto; -passeios na avenida e ruas da sede do município; --construção de galerias de águas pluviais; - sinalização. -Melhorar e Implantar serviços de Iluminação Pública. -Manter e ampliar as melhorias de urbanização e infra-estrutura, junto à comunidades e vilas do interior do Município. -Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas no Departamento	km km m2 ml placa. implantar m2 sistema m2 unidade unidade unidade Unidade unidade	- - - - - - - - - 50 50 - - - 06 01	- - - - - - - - - 100 - - - 12 -	2 2 5.000 300 20 400 2.000 1 1.000 - - 30 20 6 - -
15.452.03.02	Manutenção das Atividades Da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	-Construir novas instalações para o Departamento. -Construção de casas populares, auto construção. -Construção de casas em convênio com órgãos Estaduais, Federal e financiamento de: a)-casa populares; b)-auto construção. -Adquirir Imóveis. -Adquirir veículos, caminhões e máquinas; -Adquirir veículo para coleta de lixo.				
16.482.19.03	Casas Populares					
26.0003.03	Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos					

26.0003.04	Manutenção Atividades Depto. Obras, Serviços Públicos	N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas no Departamento;	Unidade %	03 40	03 40	03 60	- -
	-Locar veículos, caminhões e máquinas;	%	50	50	50	-
	-Construir novas instalações para o Departamento;					
	-Manter e ampliação de melhorias de urbanização e infra-estrutura, junto à comunidades e vilas do interior do Município.					
26.0003.05	Manutenção Atividades Depto de Viação	N/Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas no Departamento;	%	60	60	40	-
	-Construir novas instalações para o Departamento;	unidade	03	03	04	-
26.0016.06	Obras de Circulação	%	30	30	70	-
	-Construir calçamento no perímetro urbano, e manutenção dos existentes;	%	50	50	50	-
	-Executar obras de circulação;	%	30	30	70	-
	-Construir passeios e galerias de águas pluviais.					
26.0018.07	Const.Reforma, Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros	%	50	50	50	-
	-Construir e reformar pontes;	%	30	30	70	-
	-Pavimentar estradas com pedras irregulares;	%	50	50	50	-
	-Executar cascalhamento, cobertura de pedra brita e adequação de estradas municipais;	unidade	12	12	15	-
	-Construir abrigos e refúgios nas estradas municipais;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Conservar a malha viária municipal.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0900 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

UNIDADE: 0901 – DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO URBANO

PROGRAMA: 0022 – MEIO AMBIENTE

SUBFUNÇÃO: 544 – RECURSOS HIDRICOS

PROGRAMA: 0022 – MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Incentivar o estudo e pesquisas, incluindo a promoção de eventos municipais no desenvolvimento de técnicas, métodos e incentivos aplicáveis ao meio ambiente.

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE MEDIDA			
			2002	2003	2004	2005
18.512.22.01	Implantar Aterro Sanitário, Rejeitos, Tratamento Unidade de Triagem	-Coleta, armazenamento e destino do lixo produzido no município; -Implantação de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. "Aterro Sanitário e rejeitos"; -Unidade de triagem e tratamento de resíduos sólidos; coleta e limpeza urbana"; -Adquirir veículos, máquinas e equipamentos destinados ao Aterro Sanitário. -Implantar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Aterro Sanitário e rejeitos; Unidade de triagem e tratamento de resíduos sólidos; coleta e limpeza urbana.	60	60	40	-
			N.M.	N.M.	N.M.	-
			01	01	01	-
			02	02	02	-
			-	-	-	1

18.544.22.02	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	<p>-Coleta, armazenamento e destino do lixo produzido no município</p> <p>-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas através do Departamento;</p> <p>-Implantar o Plano de recuperação e conservação de mananciais;</p> <p>-Proteção, conservação e exploração controlada dos recursos hídricos do município;</p> <p>-Desenvolver programas florestais municipais, reflorestamentos comerciais dando assistência técnica em todo o processo produtivo;</p> <p>-Desenvolver programas de preservação ambiental, principalmente no que tange ao uso de defensivos agrícolas;</p> <p>-Aquisição de veículo automotor;</p> <p>-Manter o viveiro Municipal e ampliar suas atividades.</p> <p>-Adquirir imóveis urbanos e rurais.</p> <p>04.08 - Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade</p> <p>04-01-Manter o programa de recuperação e conservação de mananciais.</p> <p>04.02-Proteger, conservar a exploração controlada dos recursos hídricos do município.</p> <p>04.03-Desenvolver programas de reflorestamentos dando assistência técnica em todo o processo produtivo</p>	sistema	-	-	-	-	1
			N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	-
			%	100	100	100	100	-
			%	100	100	100	100	-
			N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	N.M.	-
			%	100	100	100	100	-
			unidade global	01 Global	01 Global	01 Global	01 Global	-
			unidade sistema	04	04	04	04	-
			programa	-	-	-	-	1
			sistema	-	-	-	-	1
			programa	-	-	-	-	1

programa	-	-	-	-	6
unidade	-	-	-	-	2
%	-	-	-	-	70
Imóvel	-	-	-	-	4

04.04-Desenvolver programas de preservação ambiental, principalmente no que tange ao uso de defensivos agrícolas.
 04.05-Adquirir veículos, equipamentos e máquinas
 04.09 - Manter o viveiro Municipal e ampliar suas atividades
 04.10 - Adquirir imóveis urbanos e rurais

--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 1000 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		UNIDADE	2002	2003	2004	2005
CÓDIGO	AÇÕES	MEDIDA				
08.244.04.01	Construir, Ampliar, Centros Comunitários e Parques Recreativos	Unidade	02	01	02	-
		Unidade unidade	01	01	-	-
		centro	01	01	01	-
		comunit.	-	-	-	3
		parque	-	-	-	1
		centro	-	-	-	10

UNIDADE: 1001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0004 - ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0008 – ASSISTÊNCIA AO MENOR

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

OBJETIVO: Conduzir a política de assistência social de forma integrada às políticas setoriais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, objetivando a proteção à família, às crianças, aos adolescentes, aos jovens, à velhice, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a vida comunitária

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal

METAS

- Construir centros comunitários nas comunidade do interior do Município;
- Construir um Centro de Apoio para menor;
- Construir parque recreativo
- Construir centros comunitários nas comunidades do interior do Município.
- Construir parque recreativo.
- Auxiliar a construção de centros comunitários.



08.08.	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e Conselho Tutelar
08.09.	Serviço de Assistência ao Deficiente

-Fortalecer e apoiar as ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal e dar continuidade e apoio ao Conselho Tutelar;
 -Manter o apoio financeiro a Pastoral da Criança
 -Manter apoio financeiro a APAL.

N. Mens.	N.M.	N.M	N.M.	-
N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
Convênio	01	01	01	-

08.244.09.02	Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas através dos órgãos da estrutura organizacional da administração municipal;	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Atender a população carentes que se encontra em risco;	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Promover cursos para iniciação profissional;	Curso	01	01	01	-
	-Apoiar e subvencionar diversas organizações de base comunitária nos seus objetivos de melhoria da qualidade de vida e promoção humana e entidades sociais e associações comunitárias;	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Apoiar o Programa da Rua para a Escola do Governo do Paraná;	Programa	01	01	01	-
	-Apoiar o Programa Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Vale Gás;	Programa	03	03	03	-
	-Manter convênio com a APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Nova Esperança do Sudoeste), Programa do Trabalho Infantil – PETI e do Programa Sentinela;	Convênio	03	03	03	-
	-Auxiliar eventualmente as famílias em situação de vulnerabilidade social;	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Atender a demanda por documentação como 2ª via da certidão de nascimento, carteira de identidade, fotografia para carteira de trabalho, CPF, etc.;	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Remover famílias de áreas degradadas, insalubres ou de risco para outros locais e com melhoria habitacional;	N. Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	- Incentivar, promover e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos;	%	50	50	50	-
	- Dar condições de abrigo e alimentação em situação de emergência ao menos favorecidos;					
	- Adquirir veículo;	Não	N.M.	N.M.	N.M.	-

- Atender a população carente que se encontra em risco.
- Promover cursos para iniciação profissional.
- Apoiar e subvencionar diversas organizações de base comunitária nos seus objetivos de melhoria da qualidade de vida e promoção humana e entidades sociais e associações comunitárias.
- Apoiar os Programas Sociais do Governo do Paraná.
- Apoiar o Programa Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Vale Gás e programas sociais do governo federal.
- Manter convênio com a APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Programa do Trabalho Infantil - PETI e do Programa Sentinela.
- Auxiliar eventualmente as famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Atender a demanda por documentação com:
 - a)- 2ª via da certidão de nascimento;
 - b)-carteira de identidade;
 - c)-fotografia para carteira de trabalho, e d)-CPF, e outros documentos.
- Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social.
- Remover famílias de áreas degradadas, insalubres ou de risco para outros locais e com melhoria habitacional.
- Incentivar, promover e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos.

programa	-	-	-	1
curso	-	-	-	5
Subv.	-	-	-	8
programa	-	-	-	1
programa	-	-	-	5
convênio	-	-	-	5
família	-	-	-	80
certidão	-	-	-	50
carteira	-	-	-	100
fotografia	-	-	-	100
docum.	-	-	-	100
programa	-	-	-	3
família	-	-	-	50
camp/ evento	-	-	-	10

--	--

- Adquirir veículo, máquinas, motores e equipamentos.
- Intensificar as ações dos agentes comunitários de saúde.
- Realizar cursos à população do município.
- Manter o apoio financeiro a Pastoral da Criança.
- Fortalecer e apoiar as ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal e dar continuidade e apoio ao Conselho Tutelar.
- Adquirir equipamentos para geração de renda;
- Manter apoio financeiro a APAE e APMI.

unidade	-	-	-	-	15
ação	-	-	-	-	2
curso	-	-	-	-	45
apoio	-	-	-	-	1
ação	-	-	-	-	3
unidade	-	-	-	-	20
apoio	-	-	-	-	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 1100 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

UNIDADE: 1101 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 604 – DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0020 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Promover e articular medidas voltadas ao desenvolvimento agropecuária do município, visando a atração de investimentos; apoio ao produtor rural; o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal

CÓDIGO	AÇÕES	METAS				
		2002	2003	2004	2005	UNIDADE MEDIDA
20.0003.	Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos	03	03	02	-	Unidade
		02	02	03	-	unidade
		03	03	04	-	unidade
20.604.04.01	Construção Abatedouro Municipal e Melhorias na Área Rural	-	-	-	260	m2
		-	-	-	3	unidade



20.606.20.02	Manutenção Atividades da Divisão de Agropecuária	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas através do Departamento;	%	100	100	100	-
	-Incentivar a criação de piscicultura, avicultura e suinocultura;	%	100	100	100	-
	-Incentivar o aumento da produção de leite;	%	50	50	50	-
	-Apoiar a construção de abastecedores nas propriedades;	%	50	50	50	-
	- Manter convênio de Assistência Técnica com a EMATER-PR;	global N.Mens.	global N.M.	global N.M.	global N.M.	-
	- Manter e ampliar a Patrulha Agrícola;					-
	-Desenvolver atividades de produção de mudas de árvores frutíferas, ornamentais, nativas, erva-mate e pinus;	%	60	60	40	-
	- Manter e aperfeiçoar as atividades do Viveiro Municipal;	global	global	global	global	-
	-Planejar incentivos a agropecuária e ao desenvolvimento agropecuário;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	- Planejar o controle à formiga cortadeira;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Continuar o melhoramento do Programa genético animal;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Criar mecanismos econômicos na busca da renda mensal na propriedade rural;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Estimular a profissionalização do agricultor através de cursos, palestras e treinamentos;	Unidade	03	03	06	-
	-Transferências de tecnologias agropecuárias no que tange a produção, o armazenamento e a comercialização;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	-Criar Programas de infra-estrutura a propriedades rurais, contemplando atividades sob o aspecto econômico, técnico e social;	N.Mens.	N.M.	N.M.	N.M.	-
	- Implementação de recursos humanos, criando junto ao Departamento Agropecuário equipe técnica necessária;	N.Mensurável	N.M.	N.M.	N.M.	-
	- Incentivar e fomentar a construção de esterqueiras e utilização de equipamentos para					-



- Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade
- Incentivar através de programa a criação de piscicultura, avicultura e suinocultura.
- Incentivar o aumento da produção de leite.
- Apoiar a construção de abastecedores nas propriedades.
- Manter convênio de Assistência Técnica com a EMATER-PR.
- Manter e ampliar a Patrulha Agrícola.
- Desenvolver atividades de produção de mudas de árvores no viveiro municipal:
 - a)-árvores ornamentais;
 - b)-árvores nativas;
 - c)-eucalipto e
 - d)-pinus.
- Conservar, manter estradas rurais.
- Planejar incentivos a agropecuária e ao desenvolvimento agropecuário.
- Planejar o controle à formiga cortadeira.
- Continuar o melhoramento do Programa genético animal.
- Criar mecanismos econômicos na busca da renda mensal na propriedade rural.
- Estimular a profissionalização do agricultor através de cursos, palestras e treinamentos.

Sistema	-	-	-	1
programa	-	-	-	5
programa	-	-	-	10
Abastec.	-	-	-	150
convênio	-	-	-	1
patrulha agric.	-	-	-	3
unidade	-	-	-	9.000
unidade	-	-	-	30.00
unidade	-	-	-	0
unidade	-	-	-	70.00
				0
				67.00
				0
km	-	-	-	500
programa	-	-	-	15
programa	-	-	-	8
programa	-	-	-	10
projeto	-	-	-	10
curso/palestra	-	-	-	6

- Transferências de tecnologias agropecuárias no que tange a produção, o armazenamento e a comercialização.
- Criar Programas de infra-estrutura em propriedades rurais, contemplando atividades sob o aspecto econômico, técnico e social.
- Implementar recursos humanos, criando junto ao Departamento Agropecuário equipe técnica necessária.
- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos.
- Incentivar e fomentar a construção de esterqueiras
- utilização de equipamentos para distribuição de matéria orgânica.

curso	-	-	-	3
programa	-	-	-	8
Equipe técnica	-	-	-	1
unidade	-	-	-	15
m2	-	-	-	500
unidade	-	-	-	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		METAS	2002	2003	2004	2005
UNIDADE: 9099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE MEDIDA		global	global	global	global
OBJETIVO: Cumprir determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias		- cumprir determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Percent.			
RECURSOS FINANCEIRO: Crédito Orçamentário Municipal			s/RCL			
CÓDIGO	AÇÕES					
99.999.99.01	Reserva de Contingência					

